

00113-00008666/2022-61	GVR1230	YE01789399	NÃO PROVIMENTO
00113-00008826/2022-72	QQO3922	CJ00973243	NÃO PROVIMENTO
00113-00013002/2022-14	JIT9933	YE01884621	NÃO PROVIMENTO
00113-00013714/2022-33	NLU1460	YE01821054	NÃO PROVIMENTO
00113-00014901/2022-34	REI7J02	YE01922878	NÃO PROVIMENTO
00113-00015396/2022-45	JGC3396	YE01883561	NÃO PROVIMENTO
00113-00015847/2022-44	PAD3754	YE01851513	NÃO PROVIMENTO
00113-00000200/2021-37	PBM2014	CJ01493076	NÃO PROVIMENTO
00113-00000201/2021-81	PBM2014	CJ01459430	NÃO PROVIMENTO
00113-00000814/2021-19	PAK3093	CJ00927089	NÃO PROVIMENTO
00113-00002652/2022-34	DTE8E59	YE01850189	NÃO PROVIMENTO
00113-00003908/2022-21	JHF1001	YE01838878	NÃO PROVIMENTO
00113-00007816/2022-10	PBU3006	GE01231849	NÃO PROVIMENTO
00113-00004014/2022-58	PBM0185	CJ01679338	NÃO PROVIMENTO
00113-00004545/2022-41	PBI7942	CJ01997607	NÃO PROVIMENTO
00113-00004546/2022-95	PBI7942	CJ02034181	NÃO PROVIMENTO
00113-00004547/2022-30	PBI7942	CJ02014236	NÃO PROVIMENTO
00113-00004578/2022-91	PBD5G16	YE01722115	NÃO PROVIMENTO
00113-00004801/2022-08	PAE4796	CJ02125448	NÃO PROVIMENTO
00113-00005190/2022-15	PBY7205	CJ02300172	NÃO PROVIMENTO
00113-00007066/2022-86	HFD3817	CJ01562301	NÃO PROVIMENTO
00113-00007115/2022-81	JFT0369	CJ01802300	NÃO PROVIMENTO
00113-00007763/2022-37	OVS3030	CJ00866816	NÃO PROVIMENTO
00113-00008190/2022-69	KAS2A06	CJ02048970	NÃO PROVIMENTO
00113-00008262/2022-78	JGO8051	CJ00895158	NÃO PROVIMENTO
00113-00008297/2022-15	JJC5974	YE01658777	NÃO PROVIMENTO
00113-00004266/2022-87	JHR1682	CJ02237649	PROVIMENTO
00113-00005433/2022-15	FYS0111	GE01230576	PROVIMENTO

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAFDCA

Aos dezesesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e cinco minutos, a presidente abre os trabalhos da 77ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Marina de Moraes Melo, representante da Casa Civil; João Donadon, como representante da Casa de Ismael – Lar da Criança; Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF. Demais participantes: Hellen Martins Ramos da Silva e Lorena Brito Faleiro de Oliveira – DIPROJ/SECDCA e Luiza Arcângela de A. Carneiro - UNGEF. Item 1. Processo SEI nº 00400-00044728/2021-09. Instituição: ABC Prodein. Projeto: “Laços da Paz” (Captação – Resolução Normativa no 96/2021). Prorrogação da captação. A instituição solicita, através do email, prorrogação da captação da parceria pelo prazo de 2 (dois) anos. A solicitação foi realizada dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 96/2021. O Conselho delibera por aprovar a solicitação com base no artigo 13 da referida resolução. **Item 2. Processo SEI nº: 00400-00055786/2021-50. Instituição: Instituto AMPB de Solidariedade. Projeto “Conexão Social Arthur Belmonte – Sol Nascente” (Captação –**

Resolução Normativa no 96/2021). Prorrogação da captação. A instituição solicita, através do Ofício 021/2023, prorrogação da captação da parceria pelo prazo de 2 (dois) anos. A solicitação foi realizada dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 96/2021. O Conselho delibera por aprovar a solicitação com base no artigo 13 da referida resolução. Item 3. Processo SEI nº: 00400-00053079/2020-48. Instituição: Doando Vida por Rafa e Clara. Projeto: “Cantinhos Encantados”. Alteração de Plano de Trabalho e Prorrogação da Parceria. O Conselho toma conhecimento do Ofício/IDV nº 041/2023, enviado pela instituição, o qual solicita prorrogação da parceria pelo prazo de 3 (três) meses, alteração no Plano de Trabalho e utilização de rendimentos. Toma conhecimento também do Parecer Técnico nº 987/2023 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ, o qual realiza a análise técnica do Plano. O Conselho delibera por aprovar as alterações no Plano de Trabalho, a prorrogação da parceria e a utilização do saldo remanescente. Item 4. Processo SEI nº 00400-00003635/2021-16. Instituição: Centro de Defesa dos Direitos da Criança (CEDECA). Projeto: “Escola Livre: cultura e tecnologias digitais”. Alteração de Plano de Trabalho, prorrogação da parceria e Comissão de Monitoramento. O Conselho toma conhecimento do Ofício Nº 024/2023 – CEDECA/DF, enviado pela instituição, o qual solicita alteração no Plano de Trabalho e prorrogação da parceria por mais 5 (cinco) meses. Toma conhecimento também do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST, o qual relata que a instituição está com pendência de pagamento devido ausência do Despacho de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. O Conselho delibera para que a área técnica faça a análise do novo Plano de Trabalho enviado pela instituição e que seja marcada uma extraordinária para análise do documento e do pedido de prorrogação. O Conselho também delibera que seja encaminhado para a Secretaria Executiva do CDCA os autos com a finalidade de reestruturação da Comissão de Monitoramento. Item 5. Processo SEI nº: 0417-000401/2014. Instituição: Projeto Integral de Vida - PRÓ VIDA. Projeto: “Projeto de Integração das Ações Esportivas PRÓ-VIDA - COPA DO MUNDO FIFA 2014”. Para conhecimento e autorização da restituição. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST, o qual informa sobre a restituição de valores identificados como devolvidos a maior pela Instituição. Toma conhecimento também do Julgamento SEJUS/SUAG acerca do tema. O Conselho delibera que os autos seja encaminhado para Assessoria Jurídica Legislativa (AJL) para pronunciamento a respeito da devolução. Item 6. Processo SEI nº: 00400-00074622/2023-93. Instituição: Abrace. Projeto: “Custeio Programa Willian Abrace Cuidados Paliativos” (Captação – Resolução Normativa no 96/2021). O Conselho toma conhecimento do pedido de autorização para captação de recursos, acompanhado de Proposta Simplificada e Planilha Orçamentária do projeto. O Conselho delibera por aprovar o mérito da proposta simplificada e autorizar o pedido de captação da instituição, que será encaminhado à Plenária para referendo. Item 7. Processo SEI nº: 00400-00008792/2021-18. Execução mensal do FDCA/DF em planilhas e gráficos. Informe para conhecimento. O conselho toma conhecimento da planilha de execução total FDCA e a representação em gráficos, referente a outubro de 2023, elaborada pela UNGEF. Item 8. Para conhecimento das aprovações e aprovações com ressalvas das prestações de contas. O Conselho toma conhecimento da aprovação da prestação de contas dos seguintes projetos: 0417-002308/2016, instituição Assistência Social Casa Azul, projeto “Construindo Sonhos”; 0417-001392/2012, instituição Transforme Ações Sociais e Humanitárias, projeto “Transformando Vidas”; 00417-00038114/2018-50, instituição Abrigo Bezerra de Menezes, projeto “Casa do Carinho – Mais que colher é um ato de amor”; 00417-00038284/2018-34, instituição Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho, projeto “Educação que transforma”; 00417-00038118/2018-38, instituição Visão Social, projeto “Visão Social – Atendimento Socioeducativo para crianças e adolescentes”; aprovação com ressalvas da prestação de contas dos seguintes projetos: 0417-000375/2017, instituição Casa Azul Felipe Augusto, projeto “Sonho Encantado”; 00417-00038638/2018-41, instituição Sociedade Espírita de amparo ao menor Casa do Caminho, projeto “Quadra poliesportiva”; 00417-00039139/2018-71, instituição Obras Sociais Centro Espírita Baturá, projeto “Trabalhando a autonomia dos futuros egressos”; 00417-00038100/2018-36, instituição Projeto Nova Vida – PRONOVI, projeto “A cultura como semente de um bom futuro”; 00417-00038273/2018-54, instituição Grupo Espírita Abrigo da Esperança – GEAE. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezesesseis horas e trinta minutos, e eu, Lorena Brito Faleiro de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

DENISE RODRIGUES PARREIRA
Presidente do Conselho de Administração